

Instituto de Previdência Municipal de Limeira/SP

IPML

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/10/2022

data focal: 31/12/2022

Limeira

04/03/2023

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário	4
2.1.1. Servidores Ativos	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	10
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	10
2.2.1. Servidores Ativos	12
2.2.2. Servidores Aposentados.....	14
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	14
2.2.3. Pensionistas.....	17
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
4. Condições de Elegibilidade	17
4.1. O Plano de Benefícios	17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	17
4.1.2. Aposentadoria por Idade:.....	19
4.1.3. Aposentadoria por Invalidez:	19
4.1.4. Abono Anual (13º salário):	19
4.1.5. Pensão por Morte:.....	19
4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor.....	19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	20
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos	20
5.4. Taxa de Juros Atuarial	21
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria.....	21
5.6. Composição do Grupo Familiar	21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses	21
6. Custeio Administrativo	22
6.1. Critérios do Custeio Administrativo	22
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo.....	22
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo.....	22
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo.....	22
7.1. Regimes Financeiros	23
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa	23
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.....	23
7.1.3. Regime de Capitalização.....	23
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado	24
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
7.2.1. Anuidade Certa	24
7.2.2. Anuidade Simples.....	24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	25
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	25
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	26
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	26
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	26
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição	27
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	28
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	28
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	28
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	28
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores	29
7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	29

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	29
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial	29
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	29
9.1. Valor das Remunerações.....	29
9.2. Expectativa de Mortalidade	30
9.3. Rentabilidade dos Investimentos	30
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria.....	30
10. Parâmetros de Segregação de Massas	30
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços	30
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço	30
11.2. A Construção da Tábua de Serviço	31
12. Glossário e Simbologias	32
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	32
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:	32
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais	33
13. Avaliação Atuarial.....	33
13.1. Introdução.....	33
13.2. Resultados.....	33
13.2.1. O Sistema Previdenciário.....	34
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Financeiro	35
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Previdenciário.....	36
13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio	38
13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	39
13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	41
14. Anexos	45

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Limeira – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Limeira possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Limeira existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A segregação de massas, seguindo parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, teve sua data de corte definida em **1º de maio de 2010**. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte dos Ativos, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a data de corte, comporão o Plano Financeiro.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se

encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de outubro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
3.797	957	182	4.936

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **185 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



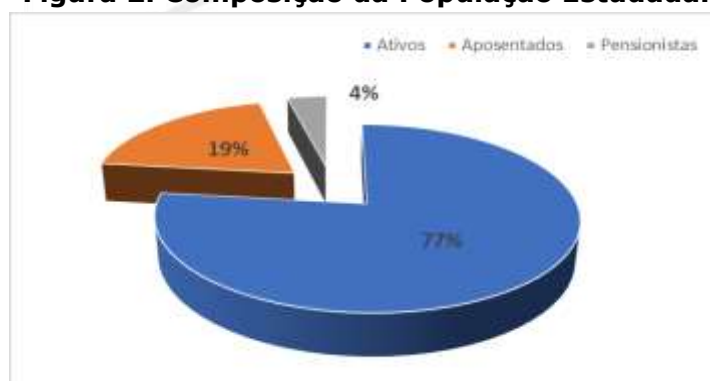
A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	3.142	63,65%	41,82	3.212,00	10.092.112,73	55,01%	4.299
Ativos Especial	655	13,27%	39,51	4.863,99	3.185.915,59	17,37%	861
Ativos	3.797	76,92%	41,42	3.496,98	13.278.028,32	72,38%	5.160
Inativos	1.139	23,08%	0,00	4.448,56	5.066.914,01	27,62%	878
Aposentados	957	19,39%	63,39	4.690,31	4.488.625,27	24,47%	878
Pensionistas	182	3,69%	64,25	3.177,41	578.288,74	3,15%	0
Total	4.936	100,00%	46,52	3.716,56	18.344.942,33	100,00%	6.038

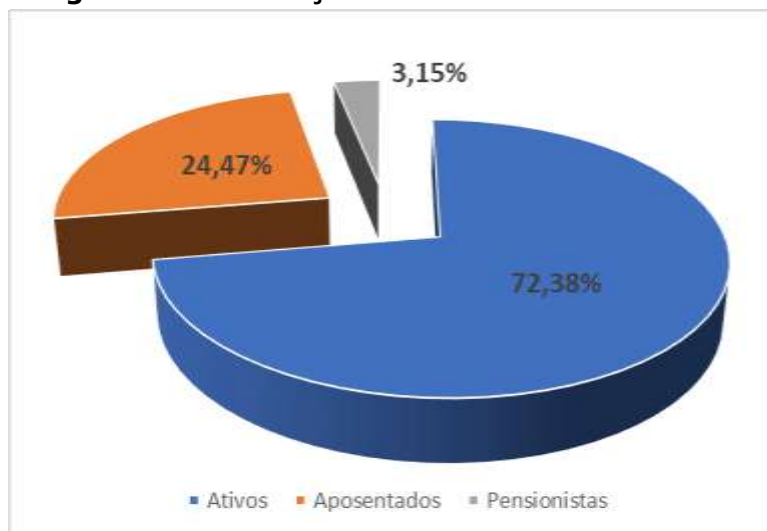
A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	3.797
Idade Média.....	41,42
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	59,58
Remuneração Média.....	3.496,98
Soma das remunerações	13.278.028,32

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **18,16 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

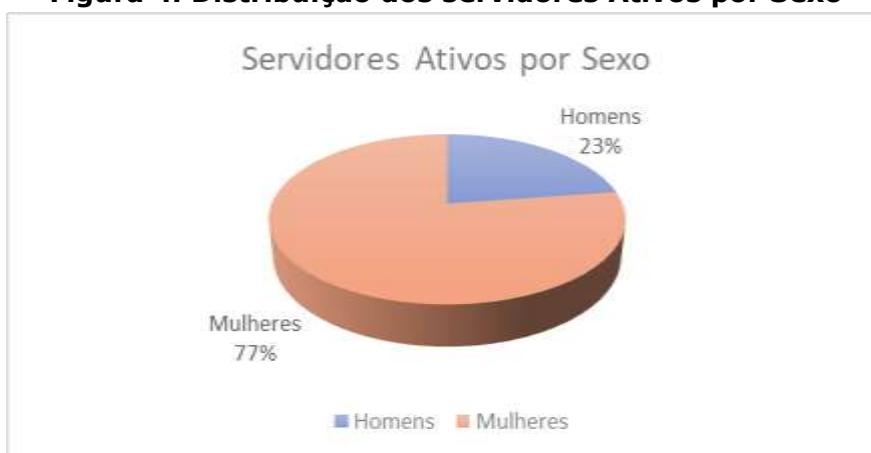
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	886	23,33%	2.911	76,67%	3.797
Média Tempo Anterior RGPS	7,30	24,39%	6,89	75,61%	7,10
Média Tempo Anterior RPPS	1,08	26,80%	0,90	73,20%	0,99
Média Tempo Anterior	8,39	24,67%	7,79	75,33%	8,09
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	6,51	20,63%	7,62	79,37%	7,07
Média Tempo Total	14,89	22,73%	15,41	77,27%	15,15
Salário Médio	3.910,33	-	3.371,17	-	3.496,98
Folha de Pagamento	3.464.555,50	26,09%	9.813.472,82	73,91%	13.278.028,32

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

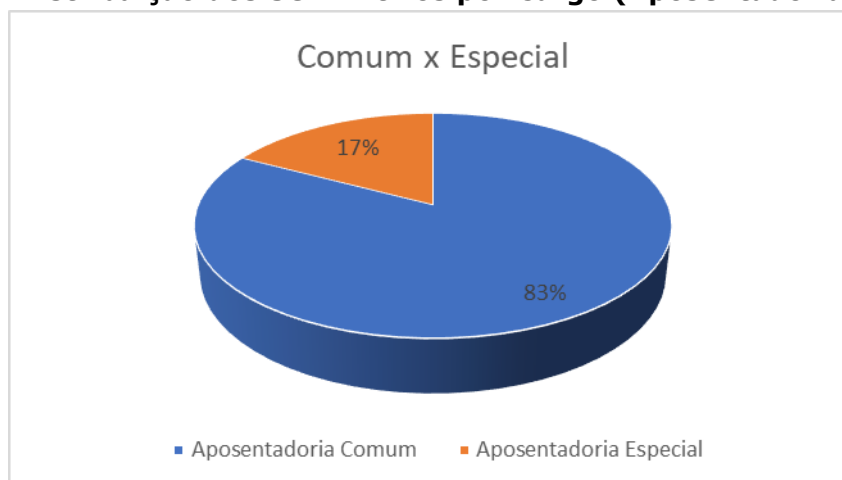
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino,

os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23,35
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	22,53
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	66,13
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,95
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,57
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	59,46

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
3.568.649,32	609.307,28	162.238,54	52.679,90	95.750,23

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por invalidez, em seguida pelas aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria



Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2022	2023	Aumento
Tempo	R\$ 2.877.902,45	R\$3.568.649,32	24,00%
Idade	R\$ 493.809,80	R\$609.307,28	23,39%
Invalidez	R\$ 147.830,44	R\$162.238,54	9,75%
Compulsória	R\$ 44.429,88	R\$52.679,90	18,57%
Magistério	R\$ 80.659,79	R\$95.750,23	18,71%

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

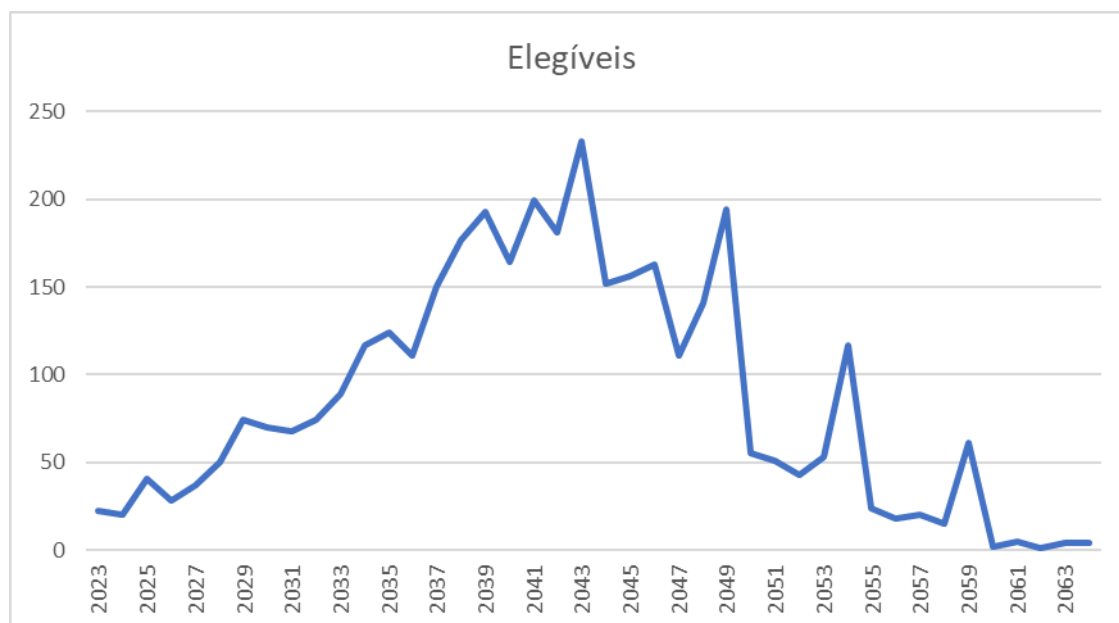
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	22	113.747,57
2024	20	108.937,66
2025	41	144.451,09
2026	28	118.399,30
2027	37	123.159,59
2028	50	166.432,51
2029	74	264.345,27
2030	70	261.382,70
2031	68	246.533,13
2032	74	253.322,59
2033	89	309.675,83
2034	117	429.338,67
2035	124	395.887,57
2036	111	425.587,09

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2037	150	533.056,78
2038	177	607.449,72
2039	193	717.196,18
2040	164	567.046,15
2041	199	673.731,49
2042	181	614.726,14
2043	233	742.733,08
2044	152	611.226,54
2045	156	541.875,33
2046	163	588.958,10
2047	111	411.104,09
2048	141	513.319,77
2049	194	795.747,51
2050	55	190.055,74

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2051	51	192.146,75
2052	43	204.847,98
2053	53	195.490,79
2054	117	342.567,89
2055	24	65.142,32
2056	18	43.913,94
2057	20	45.896,03
2058	15	48.493,94
2059	61	179.688,39
2060	2	4.807,62
2061	5	14.897,55
2062	1	1.557,27
2063	4	7.882,28
2064	4	8.257,04

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obtiveram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **20 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2064**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	957
Idade Média	63,39
Provento Médio	4.690,31
Soma dos Proventos	4.488.625,27

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	182
Idade Média	64,25
Pensão Média	3.177,41
Soma das Pensões	578.288,74

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

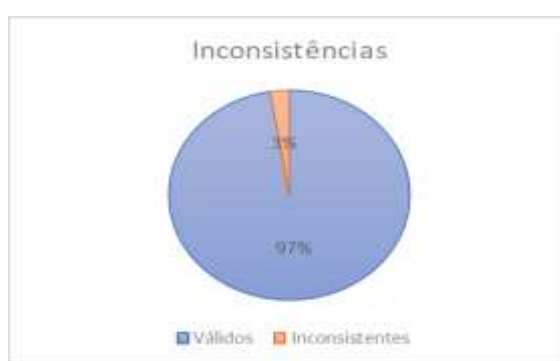
Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de outubro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.094	694	229	3.017

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **79 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.630	54,03%	48,93	4.591,11	7.483.502,84	51,86%	2.369
Ativos Especial	464	15,38%	45,17	5.730,18	2.658.804,75	18,43%	643
Ativos	2.094	69,41%	48,10	4.843,51	10.142.307,59	70,29%	3.012
Inativos	923	30,59%	0,00	4.644,71	4.287.063,09	29,71%	607
Aposentados	694	23,00%	67,33	5.145,46	3.570.950,24	24,75%	607
Pensionistas	229	7,59%	65,07	3.127,13	716.112,85	4,96%	0
Total	3.017	100,00%	53,81	4.782,69	14.429.370,68	100,00%	3.619

A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

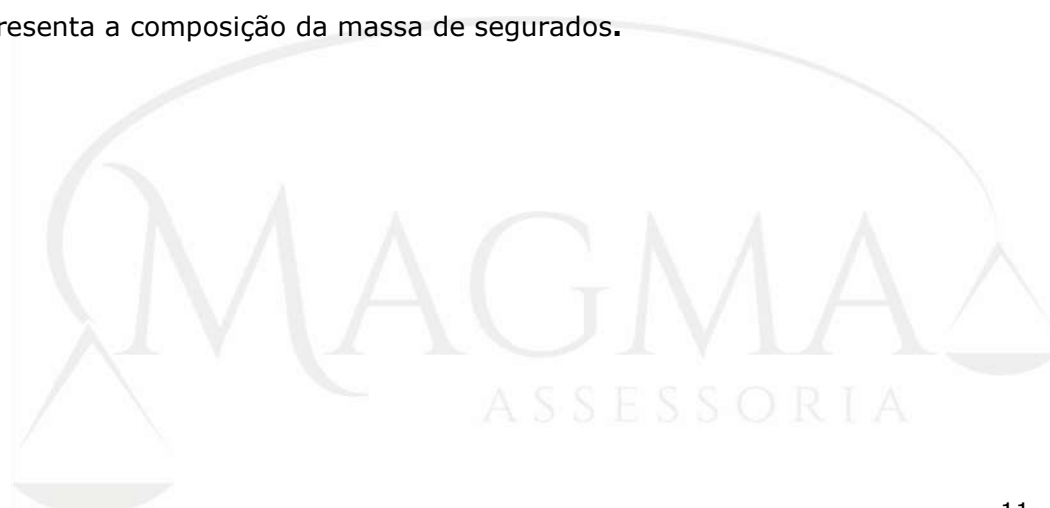
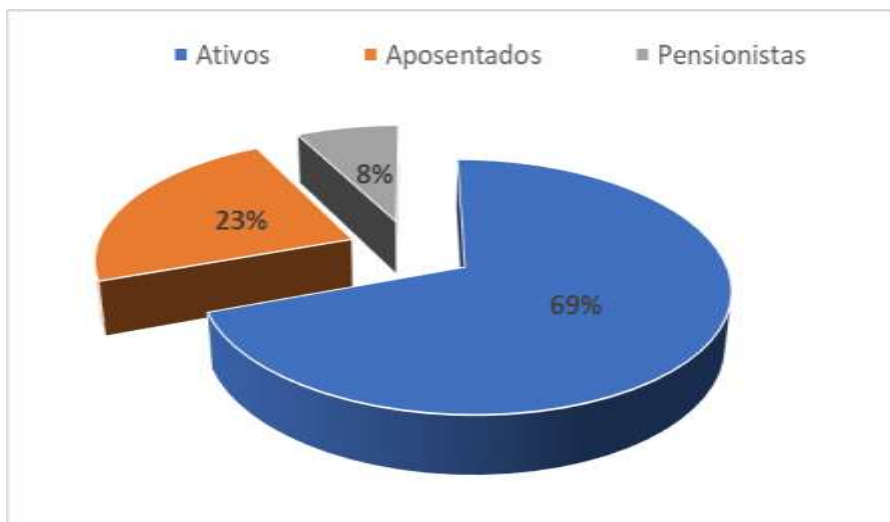


Figura 10. Composição da População Estudada.



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.094
Idade Média.....	48,10
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	55,44
Remuneração Média.....	4.843,51
Soma das remunerações	10.142.307,59

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **7,34 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

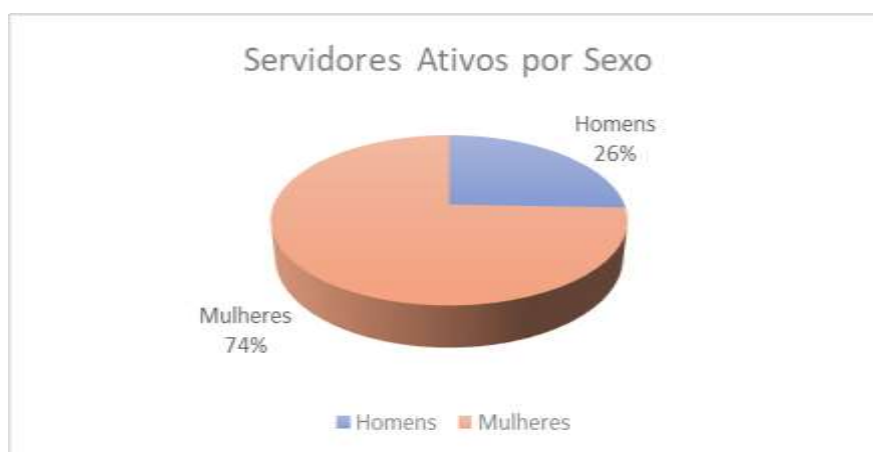
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	546	26,07%	1.548	73,93%	2.094
Média Tempo Anterior RGPS	6,15	36,87%	3,71	63,13%	4,93
Média Tempo Anterior RPPS	0,84	21,95%	1,05	78,05%	0,95
Média Tempo Anterior	6,99	34,09%	4,76	65,91%	5,88
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	20,02	28,23%	17,94	71,77%	18,98
Média Tempo Total	27,00	29,55%	22,71	70,45%	24,86
Salário Médio	5.530,53	-	4.601,19	-	4.843,51
Folha de Pagamento	3.019.670,28	29,77%	7.122.637,31	70,23%	10.142.307,59

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	19,14
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	19,83
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	61,52
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57,28
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	56,60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	53,17

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
2.336.233,99	703.996,09	185.072,83	18.172,75	327.474,58

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, aposentadorias do Magistério, por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria

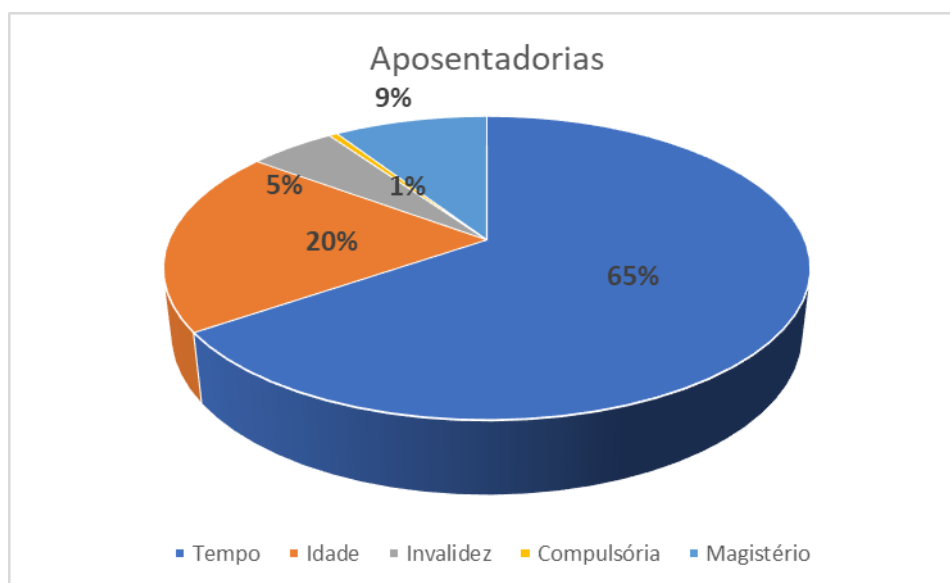


Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2022	2023	Aumento
Tempo	R\$ 1.499.593,28	R\$2.336.233,99	55,79%
Idade	R\$ 568.712,53	R\$703.996,09	23,79%
Invalidez	R\$ 161.476,94	R\$185.072,83	14,61%
Compulsória	R\$ 16.713,00	R\$18.172,75	8,73%
Magistério	R\$ 182.357,66	R\$327.474,58	79,58%

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

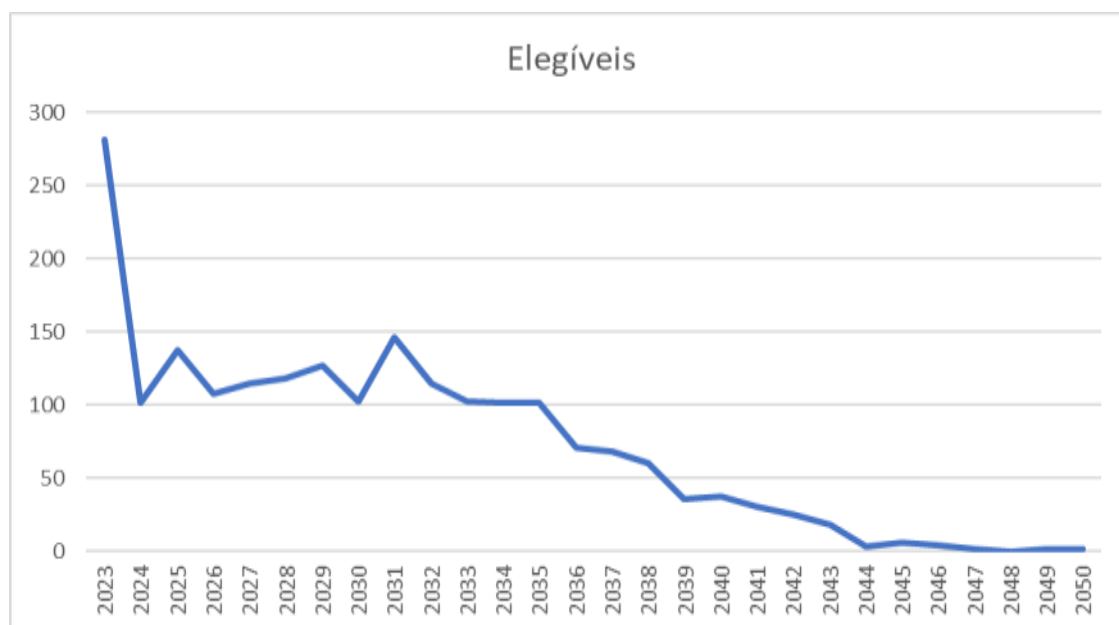
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	281	1.619.928,69
2024	101	610.369,03
2025	137	764.309,51
2026	108	609.870,06
2027	115	688.824,77
2028	118	629.018,38
2029	127	616.334,35
2030	102	503.498,31
2031	146	734.123,27
2032	115	435.736,55

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2033	102	479.076,75
2034	101	453.020,87
2035	101	440.459,50
2036	71	275.674,86
2037	68	253.112,66
2038	60	240.005,45
2039	36	141.149,09
2040	37	172.747,57
2041	30	112.314,83
2042	25	99.862,34

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2043	18	83.721,87
2044	3	14.201,95
2045	6	42.382,98
2046	4	18.339,93
2047	1	2.154,63
2048	0	0,00
2049	1	7.935,36
2050	1	3.093,31

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obtiveram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, com o volume de aposentadorias diminuindo até o ano de **2050**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	694
Idade Média	67,33
Provento Médio	5.145,46
Soma dos Proventos	3.570.950,24

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	229
Idade Média	65,07
Pensão Média	3.127,13
Soma das Pensões	716.112,85

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;

- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

4.1.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.3. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.6. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

S_x = salário corrente na idade x;

S_y = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, serão considerados **2 anos** em média de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios (FC)** e o **Fator Capacidade das Remunerações (FC)** utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de **2,4%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$CA = FTS \times TA$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$FA = DAp - DAe$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com

os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquire as condições necessárias.

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^{-1}$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade

monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{n|i}$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, $y = x + tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y + t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{Líq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{Líq} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{Líq} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Líq} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Líq} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e} \right)$$

Sendo:

$x - e =$ Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$ Tempo de Serviço Total

$x =$ Idade na data da avaliação

$e =$ Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$ Idade na data da aposentadoria

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (*s,t*) é a remuneração atual do servidor *s* projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **7%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa

referente à Portaria MTP nº 1.467/2022 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{x:\overline{n}|} + a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **01/05/2010**, de forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte dos Ativos, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a data de corte, comporão o Plano Financeiro.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em **9.1.** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de I^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAP = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n.º 103/19 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;

- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **4,86%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2021 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 23% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2,4%**.

13. Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto,

computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial vigente no sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **22,6%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	20,74
Aposentadoria Especial do Magistério	7,17
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	5,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **36,6%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	20,74
Aposentadoria Especial do Magistério	7,17
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	5,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **36,6%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	81.568.405,48
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	
Investimentos Taxa de Administração	
Total do Ativo do Plano Previdenciário	81.568.405,48

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	81.568.405,48
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	736.722.797,57
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	348.842.807,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.085.565.604,73
Contribuição Patronal	169.446.245,49
Contribuição Servidor (Ativos)	103.141.196,84
Contribuição Servidor (Aposentados)	46.870.914,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.967.089,05
Valor Atual da Contribuição Futura	321.425.445,67
Receita Comprev a Conceder	104.099.887,49
Receita Comprev Concedidos	47.334.960,47
Receita Comprev Total	151.434.847,96
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	472.860.293,63
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.141.092.220,38
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	314.115.362,94
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	34.061.630,12
Benefícios Futuros a Conceder	1.489.269.213,44
Benefícios Futuros Concedidos Programada	461.442.582,17
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.013.526,50
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	27.705.205,47
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	123.019.506,74
Benefícios Futuros Concedidos	677.180.820,88
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	2.166.450.034,32
Resultado Atuarial	(1.612.021.335,21)
Despesas Administrativas	14.734.465,33
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	304.358.669,97
Índice de Cobertura %	4,82
Custo Normal %	178,11
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial vigente no sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **22,6%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas, totalizando **25%** patronal.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,93
Aposentadoria Especial do Magistério	5,00
Aposentadoria por Invalidez	2,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,89
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	5,67
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **36,6%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,89
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	22,93
Aposentadoria Especial do Magistério	5,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	5,67

Representando assim **33,6%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	470.552.032,88
Aplicações em Segmento de Renda Variável	85.775.030,88
Aplicações em Segmento Imobiliário	3.594.738,16
Aplicações em Enquadramento (EXTERIOR)	7.196.633,40
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	
Investimentos Taxa de Administração	- 27.166.198,29
Ajuste para perdas em Investimentos	- 5.394.403,26
Total do Ativo do Plano Previdenciário	572.512.838,58

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	572.512.838,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	2.186.961.104,39
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	195.206.068,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	2.382.167.172,89
Contribuição Patronal	428.568.376,16
Contribuição Servidor (Ativos)	306.174.618,54
Contribuição Servidor (Aposentados)	26.201.811,83
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.127.018,71
Valor Atual da Contribuição Futura	762.071.825,24
Receita Comprev a Conceder	193.207.715,92
Receita Comprev Concedidos	204.435.997,68
Receita Comprev Total	397.643.713,60
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	1.159.715.538,84
Benefícios Futuros a Conceder Programada	694.839.287,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	125.870.662,20
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	19.688.993,45
Benefícios Futuros a Conceder	840.398.943,19
Benefícios Futuros Concedidos Programada	740.267.262,88
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.002.581,85
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	27.289.222,75
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	102.679.508,62
Benefícios Futuros Concedidos	889.238.576,10
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.729.637.519,29
Resultado Atuarial	2.590.858,13
Despesas Administrativas	52.477.744,45
Despesas RCC	65.597.248,99
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	15.834.420,86
Índice de Cobertura %	100,45
Custo Normal %	31,88
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (13) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 2.590.858,13**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 52.477.744,45**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS III e IV.**

13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2,4%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **22,6%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2,4%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Limeira**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de outubro de 2022** do **Município de Limeira** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Limeira possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	3.142	63,65%	41,82	3.212,00	10.092.112,73	55,01%	4.299
Ativos Especial	655	13,27%	39,51	4.863,99	3.185.915,59	17,37%	861
Ativos	3.797	76,92%	41,42	3.496,98	13.278.028,32	72,38%	5.160
Inativos	1.139	23,08%	0,00	4.448,56	5.066.914,01	27,62%	878
Aposentados	957	19,39%	63,39	4.690,31	4.488.625,27	24,47%	878
Pensionistas	182	3,69%	64,25	3.177,41	578.288,74	3,15%	0
Total	4.936	100,00%	46,52	3.716,56	18.344.942,33	100,00%	6.038

O Instituto aplica alíquota normal de contribuição previdenciária de **22,6%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 572.512.838,58**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 2.590.858,13**. As despesas administrativas representam **2,4%** além dos **22,6%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 52.477.744,45**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos,

uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

	2021	2022	2023
Ativo	562.207.414,63	571.061.914,69	572.512.838,58
Alíquota Praticada	36%	39%	39%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	+ 3.101.769,62	+ 14.119.069,87	2.590.858,13
Índice de Cobertura	100,55	113,63	100,45
Número de Servidores	3.412	3.542	3.797
Despesa com Servidores	9.575.068,28	9.925.624,59	13.278.028,32
Número de Aposentados	886	907	957
Despesa com Aposentados	3.631.712,80	3.645.732,36	4.488.625,27
Número de Pensionistas	167	180	182
Despesa com Pensionistas	441.680,30	505.467,43	578.288,74

Observamos uma pequena oscilação no valor do superávit apresentado, que se deu pela aplicação da proposta de alíquotas de contribuição previdenciária realizada pelo atuário no exercício anterior.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
0,89%	0,91%	15,91%	5,90%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros + Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	11,10
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	6,87
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da

remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência Municipal de Limeira**.

13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de outubro de 2022** do **Município de Limeira** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Limeira possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.630	54,03%	48,93	4.591,11	7.483.502,84	51,86%	2.369
Ativos Especial	464	15,38%	45,17	5.730,18	2.658.804,75	18,43%	643
Ativos	2.094	69,41%	48,10	4.843,51	10.142.307,59	70,29%	3.012
Inativos	923	30,59%	0,00	4.644,71	4.287.063,09	29,71%	607
Aposentados	694	23,00%	67,33	5.145,46	3.570.950,24	24,75%	607
Pensionistas	229	7,59%	65,07	3.127,13	716.112,85	4,96%	0
Total	3.017	100,00%	53,81	4.782,69	14.429.370,68	100,00%	3.619

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **22,6%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 81.568.405,48**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 1.612.021.335,21**. As despesas administrativas representam **2,4%** além dos **22,6%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 14.734.465,33**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	2022	2023
Ativo	100.719.584,57	104.859.069,39	81.568.405,48
Alíquota Praticada	33%	33%	39%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	(1.006.427.282,07)	(1.197.177.331,63)	(1.612.021.335,21)
Índice de Cobertura	9,10	8,05	4,82
Número de Servidores	2.403	2.246	2.094
Despesa com Servidores	9.160.658,63	8.779.257,09	10.142.307,59
Número de Aposentados	496	594	694
Despesa com Aposentados	2.057.066,86	2.428.853,41	3.570.950,24
Número de Pensionistas	195	217	229
Despesa com Pensionistas	475.289,98	548.315,34	716.112,85

Observamos um aumento no déficit atuarial do Plano Financeiro devido à mudança da taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial, que deixou de ser 5,04% a.a. e passou a ser 4,86% a.a. Tivemos também a mudança na tábua de mortalidade que deixou de ser a IBGE 2020 e passou a ser a IBGE 2021, aumentando assim a expectativa de vida e consequentemente o valor esperada dos benefícios futuros dos segurados. Finalmente, os expressivos aumentos salariais concedidos ao longo do exercício de 2022 refletiram nos valores dos benefícios daqueles servidores aposentados e pensionistas que gozam de direito à paridade, aumentando consideravelmente a folha dos inativos, o que também contribuiu negativamente para o aumento do déficit atuarial.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
0,89%	0,91%	15,91%	5,90%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a

1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência Municipal de Limeira**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: andregrau@gmail.com
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura:  _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome: **Edilson Rinaldo Merli**
Cargo: **Superintendente**
CPF: **032.159.018-03**
Correio eletrônico: edilson.merli@limeira.sp.gov.br
Telefone: **(19) 3444-2084**

Assinatura: _____

14. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Limeira – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	572.512.838,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	2.186.961.104,39
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	195.206.068,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	2.382.167.172,89
Contribuição Patronal	428.568.376,16
Contribuição Servidor (Ativos)	306.174.618,54
Contribuição Servidor (Aposentados)	26.201.811,83
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.127.018,71
Valor Atual da Contribuição Futura	762.071.825,24
Receita Comprev a Conceder	193.207.715,92
Receita Comprev Concedidos	204.435.997,68
Receita Comprev Total	397.643.713,60
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	1.159.715.538,84
Benefícios Futuros a Conceder Programada	694.839.287,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	125.870.662,20
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	19.688.993,45
Benefícios Futuros a Conceder	840.398.943,19
Benefícios Futuros Concedidos Programada	740.267.262,88
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.002.581,85
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	27.289.222,75
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	102.679.508,62
Benefícios Futuros Concedidos	889.238.576,10
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	1.729.637.519,29
Resultado Atuarial	2.590.858,13
Despesas Administrativas	52.477.744,45
Despesas RCC	65.597.248,99
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	15.834.420,86
Índice de Cobertura %	100,45
Custo Normal %	31,88
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Limeira - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	41.284.915,88	39.133.268,93	72.505.399,05	580.425.624,34
2024	39.458.678,02	37.611.834,51	70.056.217,42	587.439.919,45
2025	37.662.818,72	36.139.978,40	67.867.224,53	593.375.492,04
2026	35.917.647,78	34.716.560,65	65.768.706,48	598.240.993,98
2027	34.286.192,44	33.333.526,34	63.599.842,08	602.260.870,68
2028	32.670.253,96	32.009.553,52	61.648.405,11	605.292.273,04
2029	30.904.195,53	30.767.050,01	60.349.246,17	606.614.272,41
2030	29.137.205,29	29.577.319,19	59.230.315,24	606.098.481,65
2031	27.437.287,95	28.425.957,83	58.122.061,08	603.839.666,35
2032	25.843.910,66	27.243.424,50	56.686.630,97	600.240.370,54
2033	24.256.525,21	26.090.113,60	55.352.936,65	595.234.072,70
2034	22.643.537,83	25.009.440,45	54.395.864,83	588.491.186,15
2035	20.924.496,14	23.975.206,74	53.790.780,52	579.600.108,51
2036	19.279.160,06	22.999.182,29	53.273.039,08	568.605.411,78
2037	17.721.360,33	21.990.086,62	52.481.591,96	555.835.266,78
2038	15.930.040,38	21.080.560,17	52.663.393,39	540.182.473,94
2039	14.237.027,84	20.122.435,57	52.445.759,50	522.096.177,84
2040	12.610.473,98	19.194.991,54	52.156.960,93	501.744.682,43
2041	11.226.506,79	18.254.469,53	51.262.587,95	479.963.070,79
2042	9.745.366,56	17.239.344,35	50.326.840,27	456.620.941,43
2043	8.351.004,39	16.144.007,37	48.863.956,87	432.251.996,33
2044	7.077.476,03	15.207.065,12	47.746.672,39	406.789.865,09
2045	5.933.764,76	14.284.962,67	46.403.091,38	380.605.501,14
2046	4.913.627,31	13.347.017,66	44.818.364,22	354.047.781,89
2047	4.086.853,71	12.448.192,66	42.905.887,42	327.676.940,84
2048	3.385.104,55	11.528.862,43	40.634.144,94	301.956.762,88
2049	2.353.297,38	10.785.716,57	39.826.636,90	275.269.139,93
2050	1.741.892,13	9.916.760,86	37.607.087,32	249.320.705,61
2051	1.466.363,24	8.979.722,08	34.376.295,61	225.390.495,32
2052	1.195.188,85	8.131.929,86	31.421.247,81	203.296.366,21
2053	942.046,44	7.385.630,21	28.858.883,88	182.765.158,98
2054	619.061,97	6.768.245,70	27.032.349,38	163.120.117,27
2055	405.370,51	6.269.181,24	25.419.165,59	144.375.503,43
2056	336.368,99	5.747.467,15	23.394.226,85	127.065.112,73
2057	268.905,71	5.254.018,35	21.504.211,00	111.083.825,78
2058	214.404,95	4.781.359,98	19.643.249,27	96.436.341,44
2059	103.569,18	4.332.654,70	18.003.798,96	82.868.766,37
2060	28.635,68	3.904.562,66	16.408.123,03	70.393.841,68
2061	19.081,77	3.466.555,96	14.596.407,72	59.283.071,69
2062	12.830,73	3.066.706,52	12.922.429,05	49.440.179,88
2063	8.989,51	2.699.790,87	11.374.334,49	40.774.625,77
2064	1.930,47	2.340.176,23	9.864.762,84	33.251.969,62
2065	0,00	1.983.414,81	8.365.141,25	26.870.243,18

2066	0,00	1.664.363,91	7.020.253,51	21.514.353,58
2067	0,00	1.331.738,43	5.643.404,67	17.202.687,34
2068	0,00	1.059.313,88	4.497.199,41	13.764.801,82
2069	0,00	862.113,19	3.656.734,60	10.970.180,42
2070	0,00	661.985,36	2.838.290,35	8.793.875,42
2071	0,00	522.425,14	2.244.314,77	7.071.985,79
2072	0,00	388.480,96	1.671.008,32	5.789.458,43
2073	0,00	282.418,39	1.213.431,75	4.858.445,06
2074	0,00	202.422,64	867.446,03	4.193.421,67
2075	0,00	134.606,97	581.780,32	3.746.248,33
2076	0,00	106.623,86	460.597,49	3.392.274,69
2077	0,00	73.531,96	317.635,47	3.148.171,18
2078	0,00	48.387,18	209.009,88	2.987.548,48
2079	0,00	31.729,62	136.621,90	2.882.656,20
2080	0,00	21.562,94	92.464,28	2.811.754,87
2081	0,00	15.318,10	65.362,60	2.761.710,36
2082	0,00	10.853,59	46.154,22	2.726.409,73
2083	0,00	6.801,87	29.081,55	2.704.130,05
2084	0,00	5.422,27	23.371,85	2.686.180,48
2085	0,00	4.760,05	20.501,26	2.670.439,26
2086	0,00	4.416,53	19.016,48	2.655.839,31
2087	0,00	4.129,72	17.777,91	2.642.191,11
2088	0,00	3.659,26	15.740,14	2.630.110,23
2089	0,00	3.095,69	13.296,96	2.619.908,97
2090	0,00	2.356,48	10.175,86	2.612.089,58
2091	0,00	1.753,62	7.627,74	2.606.215,46
2092	0,00	1.455,38	6.330,45	2.601.340,39
2093	0,00	1.066,54	4.639,13	2.597.767,80
2094	0,00	665,38	2.894,22	2.595.538,96
2095	0,00	488,03	2.122,80	2.593.904,19
2096	0,00	465,43	2.024,49	2.592.345,13
2097	0,00	443,92	1.930,93	2.590.858,13

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	657.473.747,88	889.238.576,10	0,00	26.201.811,83	1.127.018,71	204.435.997,68	657.473.747,88
1	653.859.590,74	884.406.513,55	0,00	26.100.888,40	1.120.928,25	203.325.106,16	653.859.590,74
2	650.245.433,60	879.574.451,00	0,00	25.999.964,97	1.114.837,79	202.214.214,64	650.245.433,60
3	646.631.276,46	874.742.388,45	0,00	25.899.041,54	1.108.747,33	201.103.323,12	646.631.276,46
4	643.017.765,20	869.911.164,59	0,00	25.798.118,11	1.102.656,87	199.992.624,41	643.017.765,20
5	639.404.253,94	865.079.940,73	0,00	25.697.194,68	1.096.566,41	198.881.925,70	639.404.253,94
6	635.790.742,68	860.248.716,87	0,00	25.596.271,25	1.090.475,95	197.771.226,99	635.790.742,68
7	632.177.231,42	855.417.493,01	0,00	25.495.347,82	1.084.385,49	196.660.528,28	632.177.231,42
8	628.563.720,16	850.586.269,15	0,00	25.394.424,39	1.078.295,03	195.549.829,57	628.563.720,16
9	624.950.208,90	845.755.045,29	0,00	25.293.500,96	1.072.204,57	194.439.130,86	624.950.208,90
10	621.336.697,64	840.923.821,43	0,00	25.192.577,53	1.066.114,11	193.328.432,15	621.336.697,64
11	617.723.247,57	836.092.597,57	0,00	25.091.592,91	1.060.023,65	192.217.733,44	617.723.247,57
12	610.531.687,72	826.476.153,84	0,00	24.889.710,72	1.047.842,74	190.006.912,66	610.531.687,72

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	-87.551.767,43	840.398.943,19	428.568.376,16	306.174.618,54	193.207.715,92	0,00	0,00
1	-83.216.723,74	840.447.771,04	426.074.792,54	304.393.211,85	193.196.490,39	0,00	0,00
2	-78.881.680,05	840.496.598,89	423.581.208,92	302.611.805,16	193.185.264,86	0,00	0,00
3	-74.545.758,89	840.545.426,74	421.087.113,45	300.830.032,85	193.174.039,33	0,00	0,00
4	-70.204.187,77	840.602.193,73	418.595.418,04	299.049.974,87	193.160.988,59	0,00	0,00
5	-65.861.430,22	840.660.813,30	416.104.359,66	297.270.371,92	193.147.511,94	0,00	0,00
6	-61.516.940,84	840.719.432,87	413.612.291,04	295.490.047,38	193.134.035,29	0,00	0,00
7	-57.168.011,29	840.785.886,96	411.123.253,14	293.711.887,63	193.118.757,48	0,00	0,00
8	-52.818.360,65	840.852.341,05	408.633.794,60	291.933.427,43	193.103.479,67	0,00	0,00
9	-48.465.745,13	840.921.241,72	406.144.361,83	290.154.985,63	193.087.639,39	0,00	0,00
10	-44.107.551,49	840.995.446,02	403.655.480,21	288.376.937,50	193.070.579,80	0,00	0,00
11	-39.745.762,53	841.078.223,43	401.170.652,02	286.601.784,68	193.051.549,26	0,00	0,00
12	-31.046.036,58	841.224.385,60	396.200.994,68	283.051.480,95	193.017.946,55	0,00	0,00

Anexo IV

Relatório de Aposentados/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
7749797	ANDREIA DE CASSIA VENTURE	18/10/1971	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	10/06/2010	18/10/2023
8400412	CARLA MARINO RODRIGUES DA CRUZ MADURO	24/06/1965	Ativo	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	02/07/2014	02/07/2021
9109	CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA	18/09/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	18/01/2012	18/09/2023
7781092	CHIRLEY RICARDO DOS SANTOS PEREGRINA	23/08/1958	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	23/08/2010	02/11/2022
7868611	ELIANA CARMEN FERREIRA PEREIRA	27/07/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2011	02/11/2021
8152682	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS	08/03/1966	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	17/01/2013	08/03/2023
9178	LIDIANA APPOSTOLO MESQUITA	26/06/1960	Ativo	GERENTE DE CENTRO COMUNITARIO	21/02/2014	21/02/2021
789663	MARCIA EMILIA TOLEDO ROSSI	21/09/1962	Ativo	TÉCNICO DE NUTRICAÇÃO	04/06/2012	04/06/2021
8363382	MARIA APARECIDA FERNANDES FELIPE	20/01/1956	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2014	15/04/2021
7870275	MARIA DE FATIMA GOMES	20/10/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2011	02/06/2023
8001122	MARIA DE FATIMA MARTA	28/04/1956	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2012	27/10/2022
9298	MARIA DO CARMO BATISTA SANTOS	27/07/1959	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2016	04/08/2023
7896582	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PERISSOTO	29/09/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/04/2011	18/04/2023
7943929	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	22/03/1971	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	08/08/2011	22/03/2023
8642344	MARTA GAZETTA DE MORAES	19/12/1958	Ativo	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	14/06/2011	14/06/2018
7748471	MAURO AUGUSTO DO CARMO	19/10/1961	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES	28/05/2010	19/10/2023
7842651	NEUSA DE OLIVEIRA	21/07/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/11/2010	21/07/2021
789666	ORIOVALDO APARECIDO MIGUEL	07/07/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/10/2010	18/10/2022
7897122	ROSEMARY APARECIDA OLIVEIRA DE SENA	17/05/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/04/2011	17/05/2021
7852531	SHIRLEY SANTA ROSA	22/11/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/01/2011	10/01/2023
8829532	SONIA CRISTINA LORIZOLA DOS REIS	12/11/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	28/06/2011	14/06/2023
7964682	VANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	09/11/1956	Ativo	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	03/10/2011	03/10/2018

Quantidade	Salário Médio	Total
22	R\$ 5.170,34	R\$ 113.747,57

Relatório de Aposentados/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
613011	ADHEMAR CARLOS PAVANATTI	15/07/1954	Ativo	DENTISTA I	03/12/1996	20/10/2022
789688	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	16/10/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/05/1989	16/10/2022
6270381	ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA	08/07/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/03/1995	08/07/2023
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO	04/02/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	23/12/2017
6522111	ADRIANA IJANO MOTTA	03/11/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	10/07/2000	29/12/2018
6345141	ADRIANA LEISTNER TRIGO	19/09/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	08/04/1998	08/04/2023
6823	AILTON APARECIDO SANTOS	07/02/1963	Ativo	ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS	26/07/2004	07/02/2023
7553971	ALEXANDRA LODO FELICIANO BIAZOTTO CORTE	24/02/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/08/1991	24/02/2021
789695	ALUIZIO CARLOS DE MELO	09/02/1957	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES	06/12/2007	09/02/2019
7466141	AMBROSIO ANTONIO FUMAGALLI	30/10/1948	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	16/04/2008	30/10/2023
162921	AMELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	10/10/1962	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANC	05/07/1985	04/03/2016
7562022	ANA CLAUDIA BASSO BILATTO	09/05/1970	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	02/02/2009	09/05/2020
6292601	ANA LUCIA SIMABUKO	26/07/1969	Ativo	DENTISTA I	03/02/1998	26/07/2023
7279548	ANA MARIA VALVERDE	06/04/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/02/2008	24/12/2023
6298802	ANA MARTA MONZILLO COSTA	06/09/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
6351462	ANDREIA CRISTINA VENTURA	27/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
7765721	ANDREIA ROSSETTI TOLEDO	03/10/1970	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
613441	ANGELI POLATTO BOAVENTURA	18/10/1968	Ativo	ASSESSOR DO DEPTO ESPORTE E LA	02/12/1996	02/12/2022
6675611	ANTONIO JOSE FERREIRA	26/08/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	27/08/2022
6329291	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	29/04/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	16/03/2023
6847911	APARECIDA GUEDES FERREIRA VENDRAMINI	18/03/1963	Ativo	MONITOR	20/02/2004	28/11/2022
70811	APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL	21/08/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1989	17/08/2022
6667851	APARECIDO LEONCIO DE SOUSA	20/12/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/12/2001	20/12/2016
6713471	ARLETE SILVA DE SOUZA	15/08/1967	Ativo	ENFERMEIRA	27/03/2002	19/11/2022
7243601	AUDREY DE ALMEIDA JANUARIO	30/10/1966	Ativo	MONITOR	10/09/2007	12/08/2023
7046521	CAMELIA DE FATIMA MASSARO	13/02/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	13/02/2023
6300042	CARINA TESSER WAITEMAN	20/12/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO	14/08/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	14/08/2022
6286031	CARLA REGINA GROTTA	02/04/1969	Ativo	DENTISTA I	20/01/1998	03/04/2017
7029861	CARLOS ALBERTO CANTANHEDE	09/07/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/01/2006	09/07/2019
789687	CARLOS EDUARDO PEQUENHO	11/01/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1989	20/10/2022

6329531	CARLOS NONATO DOS SANTOS	04/03/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	21/02/2023
6918521	CASSIA CRISTINA COSTA	11/05/1966	Ativo	MONITOR	22/07/2004	05/10/2022
6604341	CASSIA REGINA JUDICE DE SOUSA	15/07/1968	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	26/03/2001	15/07/2023
6352511	CASSIANA GORIEL DE MORAES MARTINS	22/04/1970	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	01/06/1998	22/04/2022
534311	CECILIA MARIA AVELAR	14/07/1968	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE FOLHA DE	09/03/1993	28/04/2018
7271722	CELIA REGINA FELTRIN MARQUES	16/11/1967	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES	04/01/2008	16/11/2022
6611631	CELIA VIRGINIA DA SILVA	28/03/1963	Ativo	ENCARREGADO DA ZELADORIA	07/05/2001	06/05/2022
7049892	CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO	08/12/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	20/03/2006	08/12/2019
5754	CLAUDEMIR FELICIO	10/09/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/06/2001	21/08/2023
6805081	CLAUDIA MARIA DE BARROS	25/03/1966	Ativo	MONITOR	23/05/2003	04/10/2021
630101	CLAUDIA REGINA BONIN	07/05/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
169691	CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA	08/10/1955	Ativo	DENTISTA I	03/09/1985	17/02/2020
6646001	CLAUDIO VIEIRA	25/05/1963	Ativo	ENFERMEIRO	18/10/2001	25/05/2023
7690113	CLEONICE MARIA DOS SANTOS ASBAHR	26/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	06/05/2023
5878	CLEUSA APARECIDA MARRAFON DA SILVA	19/09/1959	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2001	30/03/2022
789665	CLEUZA BERNEGOSI GUIRAU GOMES	26/11/1965	Ativo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2007	26/11/2020
7288291	CRISTINA DE BARROS NEVES SVENSON	02/11/1968	Ativo	MONITOR	12/02/2008	02/11/2023
6025	DAGMAR DA SILVA ROSSETTO PERICO	22/08/1964	Ativo	GERENTE DE CENTRO COMUNITARIO	05/12/2001	22/08/2019
478991	DANIEL RIBEIRO CAFE	13/10/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	25/05/2023
6754071	DANIELLE FUZARO DONATO DE GASPARE	20/11/1966	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	12/08/2002	20/11/2021
789631	DANIELO CASTIGIONI MAZON	23/03/1968	Ativo	ENCARREGADO DO ZOOLOGICO	12/12/1996	24/03/2021
6359612	DEBORA APARECIDA GOMES BORIOLLO ELIAS	17/10/1970	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/06/1998	31/05/2023
6513202	DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHL	19/01/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
7772421	DEISE DA SILVA VENDRAMIN	02/02/1958	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
789686	DENIS DOS SANTOS JAMBAS	20/05/1962	Ativo	ENCARREGADO DO NASF	16/06/1998	30/10/2021
6352861	DENISE BARROS BERNARDI	10/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
6352862	DENISE BARROS BERNARDI	10/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1998	31/05/2023
7173211	DENISE KOMEZO DE FREITAS	12/06/1968	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1998	31/05/2023
6324901	DENISE REGINA DEL MONDE GARDINALLI	29/03/1967	Ativo	DENTISTA I	06/03/1998	27/05/2021
6724831	DENIZE APARECIDA BUENO DE GODOY OLIVEIRA	21/03/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	16/04/2002	21/03/2021
6398771	DIMAS VIEIRA DE VASCONCELOS	25/03/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/01/1999	25/03/2023
6511921	DINORA GIROTI	13/07/1971	Ativo	MONITOR	20/06/2000	13/07/2023
5134	DIRCE DOS SANTOS PEREIRA	18/11/1957	Ativo	EDUCADOR DE PROJETO SOCIAL	09/05/2000	18/11/2012
7067611	DONIZETTI DE OLIVEIRA	20/09/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/04/2006	20/09/2023
7756061	EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	07/10/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	22/01/2023
6302762	EDILAINE SANCHEZ	18/02/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
7560246	EDILENE MENEZES DOS SANTOS	09/06/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	09/06/2022
6681921	EDMARA CHAVES	06/11/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	25/02/2002	29/11/2022
6303142	ELAINE APARECIDA SOLEDER	05/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	05/12/2022
6549141	ELCILETE DE SOUZA LEITE	10/10/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/10/2000	25/01/2023
7690291	ELIANA BRAZIL DE SOUZA	01/06/1952	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	06/01/2023
6832991	ELIANA SILVA SANTOS	29/03/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/12/2003	07/06/2023
75791	ELIOENAI RIBEIRO DE CARVALHO	23/05/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1989	23/05/2023
789669	ELISABETE APARECIDA CATINACCIO	17/09/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	21/02/2002	17/09/2022
7555081	ELIZABETE APARECIDA ZAIA	11/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	11/07/2021
606821	ELIZABETE DE MIRANDA GONCALVES	28/07/1968	Ativo	PSICÓLOGO	04/11/1996	28/07/2023
78701911	EROTILDES JANUARIO FERREIRA	08/10/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	23/03/2010	13/10/2021
6870141	ESMERALDA GALVAO DE MOURA	16/11/1959	Ativo	MONITOR	12/04/2004	16/11/2014
6303812	EUNICE RUTH ARAUJO LOPES	05/07/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
7708252	FABIANA ALESSANDRA FONSAACA RUY	01/09/1973	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAC	22/03/2010	31/08/2023
6683541	FABIANA SCAVARIELLO ZAROS	15/01/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	27/02/2002	15/01/2022
789691	FERNANDA AZEVEDO JACON	22/07/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/1996	22/07/2022
7302621	FERNANDA MONTEZUMA RAMOS	21/01/1966	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	17/03/2008	21/01/2021
7221622	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	03/11/1966	Ativo	MONITOR	04/06/2007	03/11/2021
6353241	FLAVIA AZEVEDO D ANDREA	04/11/1973	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	01/06/1998	04/11/2023
7629201	GERALDO ANTONIO BORTOLLO	04/02/1954	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	06/07/2009	27/11/2019
7675141	GILBERTO LUIS RIGON	29/03/1953	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	10/11/2009	10/11/2019
6640221	GLAUNICE DE ANDRADE MEDINA LIMA	08/02/1965	Ativo	MONITOR	27/08/2001	13/03/2023
7511972	GUIOMAR MARQUES DE SOUZA	19/04/1957	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	04/06/2008	24/09/2020
7117481	HELICIMARA GONCALVES BELO SABINO	07/05/1973	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	07/05/2023
6860691	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO	07/01/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/03/2004	15/01/2018
7098161	HELIDA ALVES CABRAL DA COSTA	26/03/1967	Ativo	ENFERMEIRO	01/08/2006	01/12/2022
7090181	IARA CRISTINA GALDINO	28/10/1967	Ativo	MONITOR	12/07/2006	28/10/2022
6367462	INEZ PLETSCH	24/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	30/06/1998	30/06/2023
4219	ISABEL ALVES PALMEIRA	12/03/1970	Ativo	GERENTE DE CENTRO COMUNITARIO	03/11/1998	03/11/2023
6829931	ISABEL CRISTINA MOSCON DA SILVA	12/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/11/2003	05/11/2023
7771701	ISABEL MARIA BARBOSA SANTA ROSA	19/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	28/07/1998	19/07/2019
411311	ISMAR NERES DOS SANTOS	01/12/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	27/11/2023
6882743	IVANA BERNARDONI	05/08/1963	Ativo	CHEFE DO SERVICIO DE ROTAS E CO	19/04/2004	05/08/2018
6875611	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA	12/01/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/03/2004	12/01/2022

6320912	IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES	08/08/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
6979311	IVETE MARIA RAMOS FERRAZ DE PAIVA	22/12/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/05/2005	10/10/2022
6833881	IVONE GABRIEL GOMES	16/09/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/12/2003	16/09/2023
6830011	JACIRA DE JESUS FERREIRA CARDOZO	25/05/1967	Ativo	MONITOR	17/11/2003	13/12/2023
7771531	JACIRA PANTANO	25/11/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	26/07/2021
612041	JANET HELENA FAVERI	12/05/1960	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/11/1996	06/12/2011
7081191	JOANA CARDOSO	04/06/1951	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	26/06/2006	26/06/2011
6424281	JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN	15/11/1958	Ativo	ANALISTA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	13/09/2005	15/11/2018
260181	JOBE SIMAO	30/05/1957	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO DE MAQUI	23/11/1981	18/04/2016
6999341	JOSE CARDOSO MORAES	06/07/1948	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	11/07/2005	05/03/2023
80441	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	27/08/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1989	01/12/2020
7630551	JOSE DARLI CALLIGNAM	22/11/1956	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	23/06/2009	23/06/2019
7277411	JOSE GERALDO MOREIRA	01/12/1957	Ativo	ENCARREGADO DE GRUPOS INDIVIDU	07/02/2008	07/02/2018
615311	JOSE ROBERTO BORZI	21/03/1960	Ativo	ANALISTA CLÍNICO	02/12/1996	24/07/2023
7000023	JOSE ROBERTO PORTO	23/04/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	18/07/2005	10/12/2022
8566061	JOSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	29/12/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/03/2008	29/12/2016
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO	03/11/1968	Ativo	DENTISTA I	04/12/1996	03/11/2022
7771291	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN	05/05/1968	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	17/07/1989	05/05/2018
6563561	JULIO ANTONIO BORGIO	18/05/1956	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	07/02/2001	18/05/2016
6357311	JULIO CESAR DA ROCHA ABBADE	28/10/1963	Ativo	DENTISTA I	09/06/1998	11/05/2022
608101	JULIO CESAR FONTES	12/07/1960	Ativo	ENCARREGADO DO CAPS II	11/11/1996	13/09/2016
6529711	KARINA ELIANE FRANCO	29/11/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/07/2000	29/11/2023
6293161	KARINA FERRAZ DE CAMPOS MAYER	17/11/1972	Ativo	DENTISTA I	03/02/1998	28/09/2022
6360701	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA	28/02/1973	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	01/06/1998	31/05/2023
6353321	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN	29/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
6353322	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN	29/12/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/1998	31/05/2023
6306411	KELLY JULIANA DIAS	10/08/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	10/08/2023
7499744	LAURO SOARES	23/09/1948	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	16/05/2008	23/09/2023
6306671	LETICIA IJANO MOTTA	29/08/1968	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	23/07/2018
7044744	LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO	22/03/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/03/2006	04/04/2021
789692	LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO	22/03/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	17/03/2006	25/02/2021
6849881	LILIA MARIA ALVES GOMES	25/07/1963	Ativo	ENCARREGADO DO PROGRAMA DE SUP	01/03/2004	25/07/2018
6306751	LILIAN DE CASSIA RECHE	03/07/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	30/05/1994	30/05/2019
608871	LILIANE ELIAS	04/01/1965	Ativo	PROCURADOR JURÍDICO	06/11/1996	06/11/2018
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO	27/12/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	04/11/2019
6525631	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI	16/12/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/07/2000	16/12/2022
6348081	LUCIENE CRISTINA DIAS	10/02/1970	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE SUPRIMEN	05/05/1998	10/02/2022
6848641	LUIZ ANTONIO AMORIELLO	19/04/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/02/2004	11/11/2023
789678	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO	08/03/1956	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	15/06/2005	17/11/2021
7684213	MAIBY MARCIA DA COSTA PRAZERES	28/07/1967	Ativo	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16/12/2009	05/01/2023
6308021	MAIRA SAMPAIO BARROS	23/07/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
620651	MARA CRISTINA BOURGET	10/02/1957	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	12/12/1996	31/12/2014
7563697	MARCIA APARECIDA ARTHUR BOSQUEIRO	20/10/1963	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	02/02/2009	13/04/2016
6924501	MARCIA APARECIDA DELLA RIVA CUNHA	13/04/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/07/2004	13/04/2023
6370251	MARCIA ELISETE PECIN REPACHE	06/03/1961	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS	22/07/1998	03/10/2021
7556302	MARCIA FONTANIN ESPARSA	27/05/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/1998	29/06/2018
621201	MARCOS ALBERTO PAGANI	03/06/1964	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	19/12/1996	01/12/2022
531631	MARCOS REINALDO CASTELLO	29/08/1966	Ativo	ENCARREGADO DE RH	02/03/1993	28/12/2022
6521131	MARIA CELIA DE MATTOS ROSA	05/05/1968	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/2000	05/05/2023
6662461	MARIA CONCEICAO DA ROCHA TORTURA	23/06/1957	Ativo	MONITOR	26/11/2001	12/07/2021
6401661	MARIA CRISTINA BORGES MARTINS PRADO	03/07/1954	Ativo	MONITOR	09/02/1999	19/05/2022
6286461	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	23/11/1971	Ativo	SUPERVISOR DE RH	19/01/1998	09/10/2023
6351542	MARIA CRISTINA MODESTO FANTI	14/08/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
7870274	MARIA DE FATIMA GOMES	20/10/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	31/03/2020
6668071	MARIA DE FATIMA GUEDES FERREIRA	24/05/1968	Ativo	MONITOR	02/01/2002	24/05/2023
6843921	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	30/01/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/02/2004	22/01/2023
7052252	MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	26/12/1964	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	20/03/2006	21/07/2022
6655091	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES	16/01/1966	Ativo	MONITOR	07/11/2001	04/09/2023
6500131	MARIA GORETE VILALVA DA SILVA	29/06/1966	Ativo	MONITOR	01/06/2000	13/04/2023
6633951	MARIA HELVIRA ARANTES ANDRADE	15/08/1965	Ativo	CHEFE DO SERVICIO SOCIAL EDUCAC	25/06/2001	30/05/2022
7556811	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA NEVES	08/12/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	03/12/2023
6310781	MARIA MARTA DE JESUS CARLOS ESTEVAM	26/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	26/07/2019
6713391	MARIA RACHEL CASTANHEIRA APOLINARIO	05/06/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2002	20/09/2021
7282763	MARIA SOLANGE SERAPHIM	24/11/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/02/2008	02/11/2016
6310941	MARIA STELA BRASILEIRO NATO SOUTO	26/03/1970	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	21/01/2021
6744511	MARIA SUELI DOS SANTOS	18/07/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2002	18/05/2022
6746991	MARILDO APARECIDO DELGADO	22/11/1963	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	05/07/2002	22/11/2023
7047411	MARILUZ ALTINO BARRETO	15/11/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/02/1998	16/02/2023
7283221	MARISA CALVO DRUDI	26/04/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	01/02/2008	17/11/2019
6351622	MARISA DE FATIMA KEMPE DA SILVA	01/10/1964	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	07/07/2022

5142	MARLENE ALVES DA FONSECA LOPES	23/03/1948	Ativo	EDUCADOR DE PROJETO SOCIAL	15/05/2000	23/03/2023
6311592	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN	21/09/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	25/09/2018
6368431	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO	12/02/1969	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/07/1998	27/02/2022
7761491	MONICA CARNEIRO ENCINAS	29/07/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
138711	NADIA MARIA VIANA	23/11/1962	Ativo	CONTADOR GERAL	01/12/1980	24/11/2010
6415962	NEA ROSA SILVA DE CAMPOS	29/05/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/1999	30/06/2021
6324222	NELCIENE PESSOA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/08/1967	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	16/02/1998	17/07/2020
7046871	NELCY APARECIDA DA SILVA	06/08/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	18/02/2002	06/08/2021
6635311	NELZITA ALVES DOS SANTOS	18/08/1965	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	10/07/2001	18/08/2020
7557023	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS	13/12/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	02/02/2019
789682	NEUSELI BECKMANN STAHLBERG	04/10/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/04/2004	23/05/2022
85411	NILTON FRANCISCO DIAS LOPES SILVA	02/08/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/1988	03/08/2020
6520411	NILVA HELENA LALLA VASQUES FERNANDES	10/08/1962	Ativo	ENCARREGADO DE UNIDADE DE SAUD	04/07/2000	20/05/2022
7565476	NILZA APARECIDA FERNANDES DE MORAES	17/11/1954	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	02/05/2023
7557112	NOELI APARECIDA ALVES RODRIGUES CARA	17/10/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/03/1998	25/08/2016
6414811	NORMA ROSA RODRIGUES	21/08/1968	Ativo	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	14/04/1999	21/08/2023
6812021	ONEIDA MARIA DOS REIS	05/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/06/2003	05/08/2019
483051	OSVALDO DOS SANTOS PIMENTA	05/08/1955	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	04/03/2017
789708	PATRICIA BOTECCCHI PAES	16/11/1972	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	04/11/1996	19/08/2021
789710	PATRICIA MACHADO LADVIG MULLER	26/04/1970	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	20/08/2023
94821	PAULA DE MOURA ANDREOTTI	23/01/1968	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/05/1989	24/03/2020
7953051	PAULO ARIEL DE CAMPOS	07/09/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2001	07/09/2018
125721	PAULO CESAR AUGUSTO	13/08/1967	Ativo	GERENTE DO SETOR DE ZELADORIA	01/11/1984	14/09/2020
4286	PAULO DE MICHIELLI	06/11/1957	Ativo	SUPERVISOR DO SETOR DE TRANSPOR	02/02/1999	06/11/2017
482081	PAULO ROSENDO DOS SANTOS	23/02/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	23/02/2023
551151	PEDRINA APARECIDA RODRIGUES COSTA	10/01/1969	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANC	20/05/1993	19/03/2020
622191	PEDRO EUGENIO ROBERTO	22/12/1949	Ativo	COORDENADOR DA SECRETARIA DE H	01/01/1997	27/06/2008
86481	PEDRO VENANCIO DE PAULA	29/06/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1987	29/06/2022
6655761	RAFAEL ALVES DE SOUZA	11/05/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/11/2001	11/05/2023
6999771	RAIMUNDO APARECIDO DE ALMEIDA	27/07/1961	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	11/07/2005	27/07/2021
7590663	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS	25/01/1966	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	26/03/2009	31/05/2023
6570931	REGIANE AP. JACON	01/06/1964	Ativo	COORDENADOR DA SECRETARIA DE U	06/03/2001	27/09/2020
7567762	REGIANE CRISTINA FERREIRA SERENO	01/02/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	05/02/2009	15/06/2023
6312723	REGIANE SALVIATTI	08/08/1966	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	06/11/2019
6684351	REGINA CELIA MARINO MACHADO	17/08/1968	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	12/03/2002	17/08/2023
6312991	REGINA HELENA FERREIRA BARREIRA	05/05/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	24/04/2022
631302	REGINA HELENA PASCHOALETTO BUENO	11/01/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
7265241	REGINA MARIA TANAKA PEREIRA DA SILVAS	14/09/1957	Ativo	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE (OBR	28/11/2007	18/01/2015
7286671	REGINA PERPETUA HELDT BERTANHA	27/09/1954	Ativo	MONITOR	13/02/2008	13/02/2013
6677731	REINALDO APARECIDO RAIMUNDO	01/01/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	31/12/2023
6704811	REINALDO APARECIDO SPOLADOR	24/11/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2002	24/11/2022
410841	REINALDO BIZERRA DA CRUZ	09/03/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	03/09/2021
6362581	RENATA APARECIDA DOMINGOS	05/02/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/06/1998	31/05/2023
7077161	RISOCLEIDE VIEIRA DE LIMA	31/10/1954	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/2006	14/06/2022
6852591	ROBERTO CARLOS DE GODOY	25/06/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2004	13/05/2021
410501	ROGERIO SANTANA DA SILVA	14/01/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	30/10/2023
5665	ROMILDA DE FATIMA LAGO BARBOSA	19/04/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/05/2001	16/02/2022
8273	ROODINEY VILLELA DOS REIS	28/08/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	24/03/2009	28/08/2019
7666151	ROSANA MARIA GUERRERO	03/11/1960	Ativo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	16/10/2009	16/10/2019
6313962	ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	19/04/1969	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	16/02/1998	21/09/2020
6314002	ROSELAINA MATHEUS TORRES	21/10/1971	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
6871971	ROSELI APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/07/1967	Ativo	MONITOR	13/04/2004	25/10/2023
7169101	ROSELI APARECIDA GAIOTO PEREIRA	02/01/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	31/01/2007	02/01/2022
8364191	ROSELI APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS	24/07/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/10/2000	25/01/2023
156281	ROSELI BENEDITA DOS SANTOS	30/01/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/04/1987	30/01/2017
7048731	ROSELI FERREIRA DA SILVA	26/02/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	20/03/2006	26/02/2022
6394	ROSEMARY ELIANA JURGENSEN	25/10/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2002	03/09/2023
7567502	ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA BELINELI	02/02/1969	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/02/2009	10/03/2023
6849701	SALETE DALOSTO DE OLIVEIRA	26/10/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2004	30/07/2021
6985711	SALVADOR RODRIGUES DA CONCEICAO	03/08/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	13/06/2005	03/08/2019
7051442	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	04/04/1964	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	17/03/2006	26/06/2019
6323681	SANDRA DE ANDRADE SOUZA VALENTE	16/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/1998	24/10/2020
6678461	SANDRA LIMEIRA	26/02/1972	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	27/02/2002	07/01/2023
6404251	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI	23/09/1967	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	29/01/1999	23/09/2022
7547491	SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM	23/06/1966	Ativo	MONITOR	14/10/2008	27/09/2021
172991	SANDRO VOLPINI FURQUIM	26/10/1964	Ativo	DENTISTA I	18/12/1987	26/10/2023
412461	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	31/10/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	08/08/2023
6421691	SEBASTIAO SERGIO DA CRUZ	20/05/1963	Ativo	CHEFE DO SERVICIO DE FISCALIZAC	10/05/1999	20/05/2023
6571231	SERGIO CRISTOVAO MEDINA GALEGO	09/11/1961	Ativo	MÉDICO PLANTONISTA II	13/03/2001	13/09/2023
789689	SHIRLEY FLORES	01/10/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	01/10/2021

599011	SILMARA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	19/05/1969	Ativo	DIRETOR DE DIREITO TRABALHISTA	30/05/1996	19/05/2023
7558004	SILMARA DIAS DE ARRUDA FERRAZ FERRAZ	16/10/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	16/10/2023
6806302	SILMARA MARIA BARANA	11/11/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	02/06/2003	13/05/2022
7558182	SILVANA APARECIDA ZUCARATTO LEITE	12/10/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/02/2009	12/10/2022
6626311	SILVANA BOUCAS	04/08/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/06/2001	04/08/2021
531041	SILVANA CRISTINA BARBI HERNANDES	21/08/1968	Ativo	DIRETOR DE DIREITO CIVIL	05/03/1993	21/08/2023
7764241	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/09/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	02/01/2022
6280181	SILVANA ROGGE DIBBERN	20/11/1971	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	17/02/1992	20/11/2021
75604110	SILVIA AUREA DE PAULA VOIGT	23/04/1959	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	17/02/2022
610691	SILVIA BENEDITA MIGUEL GRASSI	26/01/1969	Ativo	PSICÓLOGO	04/11/1996	26/01/2022
6374672	SILVIA CALSA DOS SANTOS	18/12/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	27/07/1998	18/12/2022
6712821	SILVIA DESTRO BARBOSA FACCO	13/12/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/04/2002	08/07/2016
7679132	SILVIA MIRANDA MELLO	14/10/1965	Ativo	ARRECADADOR DE PEDAGIO	24/11/2009	04/12/2023
126111	SILVIA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	29/01/1967	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	15/01/1986	29/01/2019
727709	SILVIA REGINA DE MIRANDA BARBOSA	08/09/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/02/2008	08/09/2018
7705153	SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA	24/08/1966	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	18/03/2010	20/02/2022
7838031	SOLANGE FRANCISCO PEREIRA FREI	12/07/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	25/03/1998	25/03/2015
6478881	SONIA DA SILVA ARAUJO	04/10/1966	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	10/04/2000	04/10/2021
6354212	TANIA CRISTINA BARBOZA VOIGT	25/07/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/1998	31/05/2023
612551	TANIA MILENY SERAPHIM	02/09/1964	Ativo	PSICÓLOGO	28/11/1996	22/12/2014
7048651	TANIA REGINA FERNANDES VON ZUBEN	16/11/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20/03/2006	16/11/2021
6318682	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA	14/05/1964	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
6852751	VALDECI OTAVIO FRANZONI	18/09/1961	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/03/2004	18/09/2021
77412013	VALDIRENE ZAVATTI LORENZETE	22/01/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	17/03/2010	10/05/2021
8044521	VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN	25/08/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/03/1998	25/08/2022
6860511	VALTER SOARES	11/05/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/03/2004	11/05/2016
6840581	VANDA ACIOLI DOS SANTOS DA SILVA	15/12/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/02/2004	15/12/2023
6806481	VANDA BEATRIZ MASSARO	18/01/1963	Ativo	MONITOR	02/06/2003	18/01/2018

Quantidade	Salário Médio	Total
281	R\$ 5.890,32	R\$ 1.655.179,38

Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	81.568.405,48
		Ativo Plano Previdenciário	572.512.838,58
		Ativo Real	654.081.244,06
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	654.081.244,06
C		PLANO FINANCEIRO	81.568.405,48
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	81.568.405,48
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	677.180.820,88
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(46.870.914,29)
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(1.967.089,05)
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(47.334.960,47)
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	(499.439.451,59)
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.489.269.213,43
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(169.446.245,49)
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(103.141.196,83)
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(104.099.887,49)
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(1.112.581.883,62)
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	572.512.838,58
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	657.473.747,88
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	889.238.576,10
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(26.201.811,83)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(1.127.018,71)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(204.435.997,68)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(87.551.767,44)
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	840.398.943,19
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(428.568.376,16)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(306.174.618,54)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(193.207.715,93)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.590.858,14
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.590.858,14
		RESULTADO ATUARIAL	-

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Limeira – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	81.568.405,48
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	736.722.797,57
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	348.842.807,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.085.565.604,73
Contribuição Patronal	169.446.245,49
Contribuição Servidor (Ativos)	103.141.196,84
Contribuição Servidor (Aposentados)	46.870.914,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.967.089,05
Valor Atual da Contribuição Futura	321.425.445,67
Receita Comprev a Conceder	104.099.887,49
Receita Comprev Concedidos	47.334.960,47
Receita Comprev Total	151.434.847,96
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	472.860.293,63
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.141.092.220,38
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	314.115.362,94
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	34.061.630,12
Benefícios Futuros a Conceder	1.489.269.213,44
Benefícios Futuros Concedidos Programada	461.442.582,17
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.013.526,50
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	27.705.205,47
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	123.019.506,74
Benefícios Futuros Concedidos	677.180.820,88
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	2.166.450.034,32
Resultado Atuarial	(1.612.021.335,21)
Despesas Administrativas	14.734.465,33
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	304.358.669,97
Índice de Cobertura %	4,82
Custo Normal %	178,11
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo IX

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Limeira - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	27.478.645,01	21.961.766,36	71.828.987,06	59.179.829,79
2024	24.748.868,82	20.766.751,21	75.129.224,84	29.566.224,97
2025	21.647.313,09	19.500.445,63	80.063.553,83	-9.349.570,15
2026	19.093.260,72	18.375.458,16	83.149.119,96	-55.029.971,23
2027	16.572.586,25	17.303.047,44	86.241.373,41	-107.395.710,95
2028	14.249.896,29	16.271.148,46	88.510.398,72	-165.385.064,92
2029	12.148.790,76	15.226.380,41	90.051.564,23	-228.061.457,97
2030	10.430.441,26	14.280.621,23	90.344.730,35	-293.695.125,83
2031	8.416.650,79	13.291.960,39	91.629.935,73	-363.616.450,38
2032	6.862.423,09	12.338.205,96	90.948.676,37	-435.364.497,71
2033	5.543.847,04	11.447.425,11	89.602.533,14	-507.975.758,69
2034	4.374.994,17	10.622.875,40	87.874.183,52	-580.852.072,64
2035	3.386.929,36	9.812.955,41	85.655.456,15	-653.307.644,02
2036	2.594.580,27	9.117.175,81	83.152.214,03	-724.748.101,98
2037	2.001.210,85	8.470.693,17	79.968.186,02	-794.244.383,97
2038	1.460.400,89	7.880.944,58	76.885.404,98	-861.788.443,48
2039	1.086.789,85	7.358.311,02	73.598.125,82	-926.941.468,44
2040	784.499,49	6.874.171,27	70.247.544,50	-989.530.342,17
2041	531.556,66	6.415.618,27	66.782.469,48	-1.049.365.636,72
2042	343.277,90	5.963.675,40	63.151.766,84	-1.106.210.450,26
2043	175.778,34	5.540.405,85	59.599.033,55	-1.160.093.299,62
2044	115.424,94	5.135.322,84	55.638.808,75	-1.210.481.360,59
2045	64.347,62	4.772.174,79	51.931.607,96	-1.257.576.446,13
2046	29.865,24	4.405.472,77	48.245.280,67	-1.301.386.388,79
2047	15.404,93	4.099.212,42	45.017.302,59	-1.342.289.074,03
2048	13.517,46	3.762.074,16	41.378.668,69	-1.379.892.151,10
2049	9.116,63	3.421.260,79	37.702.066,08	-1.414.163.839,75
2050	293,12	3.075.295,39	33.991.886,60	-1.445.080.137,84
2051	0,00	2.717.000,50	30.207.004,13	-1.472.570.141,47
2052	0,00	2.419.110,25	26.920.065,81	-1.497.071.097,04
2053	0,00	2.147.315,99	23.937.895,88	-1.518.861.676,92
2054	0,00	1.819.768,94	20.441.773,45	-1.537.483.681,43
2055	0,00	1.515.566,79	17.237.548,19	-1.553.205.662,83
2056	0,00	1.217.240,78	14.027.844,36	-1.566.016.266,41
2057	0,00	986.269,31	11.573.689,47	-1.576.603.686,56
2058	0,00	731.139,30	8.852.261,42	-1.584.724.808,68
2059	0,00	575.495,64	7.028.651,50	-1.591.177.964,54
2060	0,00	467.955,52	5.736.412,65	-1.596.446.421,67
2061	0,00	367.803,22	4.527.318,75	-1.600.605.937,21
2062	0,00	265.907,78	3.371.264,98	-1.603.711.294,41
2063	0,00	194.281,07	2.499.468,44	-1.606.016.481,78
2064	0,00	140.211,96	1.810.735,58	-1.607.687.005,40

2065	0,00	101.042,36	1.311.050,65	-1.608.897.013,68
2066	0,00	72.571,62	941.130,09	-1.609.765.572,15
2067	0,00	47.969,81	634.150,81	-1.610.351.753,16
2068	0,00	32.369,88	438.243,06	-1.610.757.626,34
2069	0,00	22.342,73	303.293,53	-1.611.038.577,14
2070	0,00	16.519,08	221.576,31	-1.611.243.634,37
2071	0,00	13.611,48	180.663,32	-1.611.410.686,21
2072	0,00	9.554,74	124.743,01	-1.611.525.874,47
2073	0,00	7.570,37	97.276,32	-1.611.615.580,43
2074	0,00	6.163,14	78.982,09	-1.611.688.399,38
2075	0,00	4.652,51	59.078,25	-1.611.742.825,12
2076	0,00	4.394,78	55.738,10	-1.611.794.168,43
2077	0,00	4.156,53	52.659,89	-1.611.842.671,79
2078	0,00	3.004,59	37.440,71	-1.611.877.107,90
2079	0,00	2.757,43	34.325,54	-1.611.908.676,01
2080	0,00	2.481,84	30.713,27	-1.611.936.907,44
2081	0,00	1.665,24	19.974,66	-1.611.955.216,86
2082	0,00	1.006,48	12.591,61	-1.611.966.801,98
2083	0,00	534,31	7.368,49	-1.611.973.636,17
2084	0,00	509,58	7.027,51	-1.611.980.154,09
2085	0,00	485,92	6.701,17	-1.611.986.369,34
2086	0,00	425,91	5.854,21	-1.611.991.797,65
2087	0,00	357,42	4.885,46	-1.611.996.325,69
2088	0,00	340,86	4.659,12	-1.612.000.643,96
2089	0,00	325,08	4.443,46	-1.612.004.762,34
2090	0,00	310,01	4.237,41	-1.612.008.689,74
2091	0,00	267,98	3.645,33	-1.612.012.067,09
2092	0,00	229,88	3.109,00	-1.612.014.946,22
2093	0,00	219,25	2.965,18	-1.612.017.692,15
2094	0,00	209,06	2.827,39	-1.612.020.310,48
2095	0,00	81,52	1.106,25	-1.612.021.335,21
2096	0,00	0,00	0,00	-1.612.021.335,21
2097	0,00	0,00	0,00	-1.612.021.335,21

Anexo X

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05
0	581.007.857,07	677.180.820,88	0,00	46.870.914,29	1.967.089,05	47.334.960,47
1	577.334.993,11	673.097.011,71	0,00	46.754.223,56	1.958.292,93	47.049.502,11
2	573.662.129,15	669.013.202,54	0,00	46.637.532,83	1.949.496,81	46.764.043,75
3	569.992.354,00	664.929.393,37	0,00	46.517.753,29	1.940.700,69	46.478.585,39
4	566.322.865,86	660.845.584,20	0,00	46.397.686,74	1.931.904,57	46.193.127,03
5	562.653.401,40	656.761.775,03	0,00	46.277.596,51	1.923.108,45	45.907.668,67
6	558.986.586,12	652.677.965,86	0,00	46.154.857,10	1.914.312,33	45.622.210,31
7	555.322.148,78	648.596.687,88	0,00	46.032.094,01	1.905.516,21	45.336.928,88
8	551.659.198,30	644.515.409,90	0,00	45.907.844,06	1.896.720,09	45.051.647,45
9	547.998.757,01	640.434.131,92	0,00	45.781.084,92	1.887.923,97	44.766.366,02
10	544.338.981,58	636.352.853,94	0,00	45.653.659,92	1.879.127,85	44.481.084,59
11	540.679.629,06	632.271.575,96	0,00	45.525.812,01	1.870.331,73	44.195.803,16
12	533.353.316,40	624.110.096,62	0,00	45.278.725,03	1.852.739,48	43.625.315,71

Benefícios a Conceder:

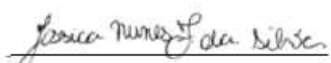
	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
0	1.112.581.883,62	1.489.269.213,44	169.446.245,49	103.141.196,84	104.099.887,49	1.112.581.883,62
1	1.116.867.008,22	1.490.247.414,18	167.433.094,34	101.915.800,42	104.031.511,20	1.116.867.008,22
2	1.121.162.073,29	1.491.225.614,92	165.413.763,99	100.686.642,73	103.963.134,91	1.121.162.073,29
3	1.125.562.149,55	1.492.364.420,37	163.435.970,22	99.482.768,20	103.883.532,40	1.125.562.149,55
4	1.129.980.723,88	1.493.532.077,46	161.465.866,09	98.283.574,33	103.801.913,16	1.129.980.723,88
5	1.134.424.411,35	1.494.711.466,52	159.487.953,68	97.079.627,63	103.719.473,86	1.134.424.411,35
6	1.138.935.696,29	1.496.009.875,52	157.547.178,17	95.898.285,98	103.628.715,08	1.138.935.696,29
7	1.143.464.354,74	1.497.322.578,17	155.605.109,24	94.716.157,01	103.536.957,18	1.143.464.354,74
8	1.148.030.953,12	1.498.681.676,25	153.670.312,36	93.538.454,52	103.441.956,25	1.148.030.953,12
9	1.152.634.092,12	1.500.103.537,03	151.754.542,83	92.372.333,87	103.342.568,21	1.152.634.092,12
10	1.157.259.228,83	1.501.553.633,05	149.843.877,53	91.209.320,16	103.241.206,53	1.157.259.228,83
11	1.161.908.310,78	1.503.035.071,03	147.939.172,04	90.049.934,16	103.137.654,05	1.161.908.310,78
12	1.170.967.787,57	1.505.829.182,88	144.165.893,70	87.753.155,98	102.942.345,63	1.170.967.787,57

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2022.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021.


Jessica Nunes F. da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :

